

**CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO
METROPOLITANO DE CURITIBA - CTSVMC**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Considerando a contínua necessidade de atualização das ações inerentes ao Planejamento Urbano, as normativas relacionadas às políticas urbanas estão sujeitas a alterações.

Em função disso, na Região Metropolitana de Curitiba – RMC se estabeleceu um processo contínuo de acompanhamento e tomada de decisão compartilhada sobre o processo de alteração das diretrizes viárias metropolitanas por meio da **Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba – CTSVMC**.

Este Manual de Procedimentos foi elaborado para orientar os técnicos municipais nos processos de alteração, supressão e/ou redimensionamento de diretrizes viárias metropolitanas.

Ele apresenta, de forma clara e detalhada, as etapas que devem ser seguidas tanto pela câmara técnica do sistema viário metropolitano quanto pelos municípios que desejam submeter pedidos de alteração.

O objetivo é garantir a compatibilização entre o planejamento municipal de mobilidade urbana e as diretrizes metropolitanas, promovendo uma gestão integrada e eficiente das vias de interesse metropolitano. Além de fornecer suporte técnico aos municípios, este manual também visa assegurar a transparência dos procedimentos adotados no âmbito da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba, oferecendo diretrizes claras e objetivas para o correto encaminhamento e análise dos processos.

CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA



CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA

CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA

A Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba foi instituída como um órgão colegiado de deliberação técnica, através da Deliberação nº 02/2000 do Conselho Deliberativo da RMC.

A CTSVMC tem por objetivo principal **promover a gestão integrada** do conjunto de **vias de interesse metropolitano** da RMC.

São atribuições da CTSVMC:

- avaliar tecnicamente as proposições de intervenções sobre o SVM;
- propor a execução de estudos, simulações e projetos para a consolidação do SVM;
- emitir pareceres sobre proposições de usos do solo lindeiros às vias pertencentes aos SVM;
- reavaliar regularmente a classificação e caracterização técnica do SVM;
- encaminhar aos órgãos da Administração Pública, os pareceres e recomendações pertinentes para gestão e implantação do SVM;
- recomendar a adoção de medidas que contribuam para a preservação das faixas de domínio e manutenção das vias do SVM;
- acompanhar a implantação de sistema de informações do SVM.

COMPOSIÇÃO CTSVMC

A Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba é composta por Presidência, Secretaria Executiva, Membros Permanentes e Membros Convidados.

A Presidência e Secretaria Executiva são funções desempenhadas por técnicos da AMEP, indicados pelo seu Diretor-Presidente.

Os Membros Permanentes são técnicos pertencentes ao quadro dos órgãos da Administração Pública, conforme Deliberação nº 02/2000, sendo estes: 1 técnico titular e 1 suplente, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP); 1 técnico titular e 1 suplente, da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECC); 1 técnico titular e 1 suplente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR); 1 técnico titular e 1 suplente, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); e, 1 técnico e 1 suplente, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).



Já os Membros Convidados, são os técnicos das prefeituras municipais que possuem assuntos em pauta de reunião afetos ao seu respectivo território. Devem ser indicados 1 técnico titular e 1 suplente. Sua presença está condicionada à convocação do Presidente.

DIRETRIZES DE GESTÃO PARA O SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO

No ano de 2000, a então Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL publicaram o documento **Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano**, que tinha como principal objetivo **identificar e instituir as vias que exercem função metropolitana**, além de definir mecanismos de gestão integrada para a implantação, uso e conservação destas vias.

DIRETRIZES VIÁRIAS METROPOLITANAS

A classificação funcional determina a função que deve exercer determinada via no escoamento do tráfego, identificando as vias como:

- via expressa;
- via estruturante;
- via de integração;
- via de ligação; e
- via de conexão

Na caracterização do Sistema Viário da Região Metropolitana de Curitiba foi considerado como referencial o tipo de tráfego das vias, servindo para assinalar uma classificação funcional, agrupando as vias hierarquicamente em sub-sistemas, conforme o tipo de serviço que oferecem e a função que exercem.

Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano, COMEC/SEPL, 2000.

Via Expressa

Abrigam o tráfego de longa distância (passagem), além de conduzir o tráfego intermunicipal periférico da RMC. Configuram-se pelo conjunto de rodovias federais convergentes à Região Metropolitana de Curitiba e pelo Anel Interno Regional.

Via de Integração

Abrigam prioritariamente o tráfego de longa distância intra-metrópole e o tráfego que entra e sai da metrópole. As vias de integração apresentam continuidade com o sistema de vias expressas, internamente ao Anel de Contorno Regional.

Via Estruturante

Caracterizam-se pelo tráfego de longa distância, especialmente o intra-metrópole. Conduzem viagens metropolitanas de longo percurso, mas não representam continuidade do sistema rodoviário convergente à RMC.

Via de Ligação

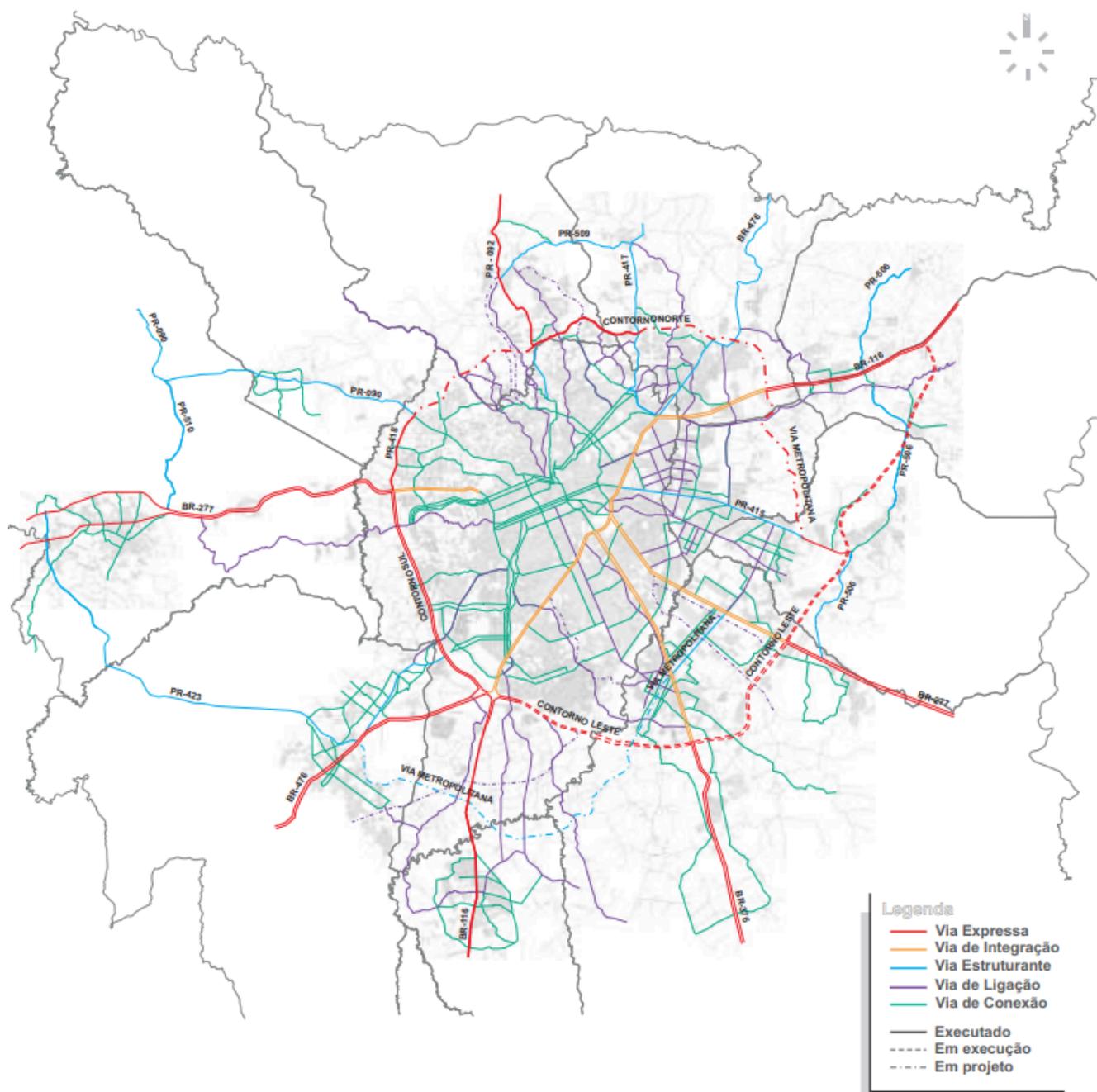
Caracterizam-se por vias internas ao Núcleo Urbano Central e viabilizam as trocas de viagens entre as áreas urbanas de municípios vizinhos, sobretudo em deslocamentos de passageiros e cargas urbanas

Via de Conexão

Caracterizam-se por estarem inseridas dentro de uma mesma área urbana em um mesmo município. Exercem funções superiores a nível urbano local, integradas ao sistema de vias expressas, de integração, estruturantes e de ligação exercendo o papel de via alimentadora e distribuidora de tráfego do Sistema Viário Metropolitano.

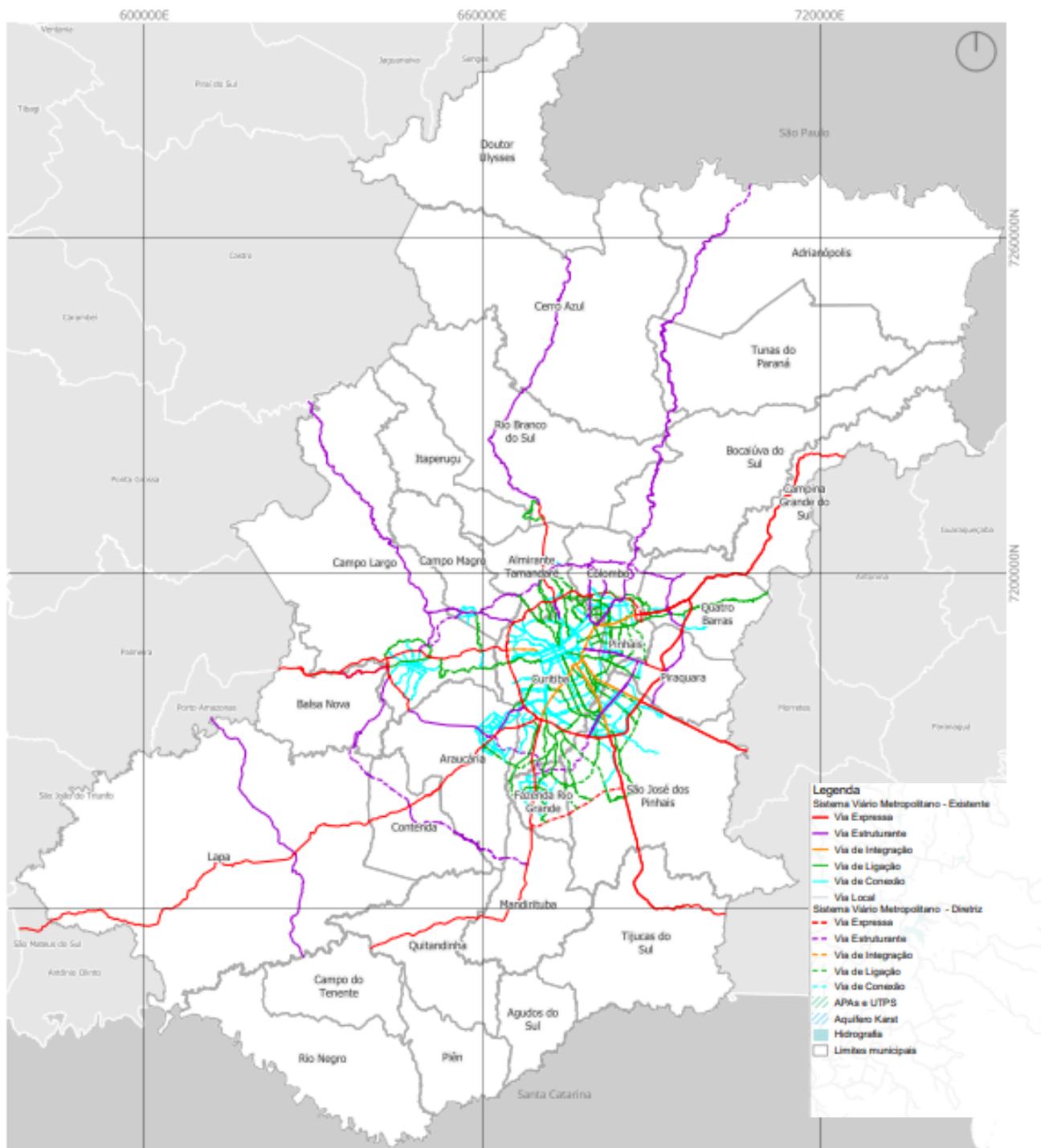
DIRETRIZES VIÁRIAS METROPOLITANAS

2000 (atualizado em 2005)



DIRETRIZES VIÁRIAS METROPOLITANAS

atualização 2023

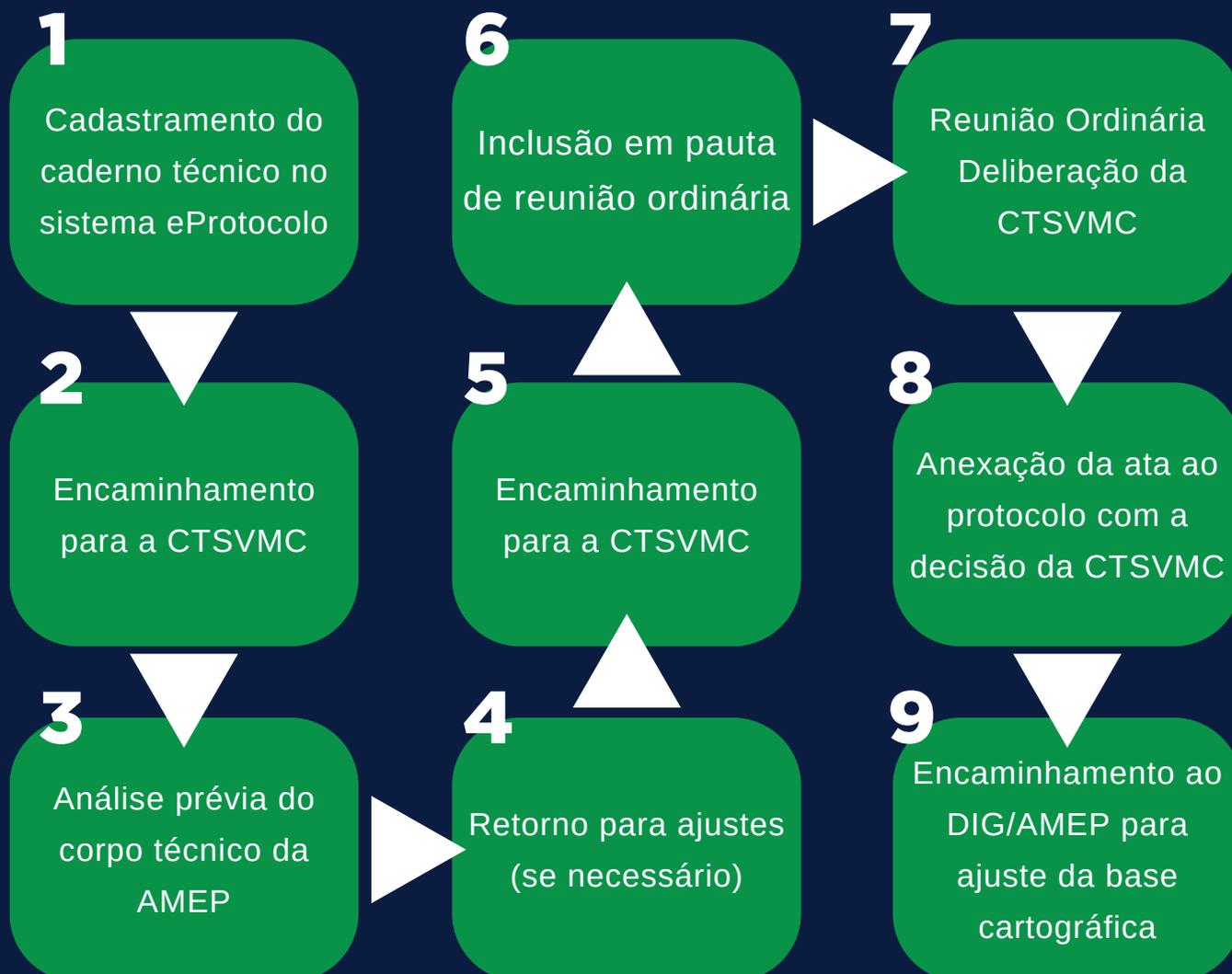


PROCEDIMENTOS CTSVMC

Para uma melhor gestão do Sistema Viário Metropolitano, são estabelecidos procedimentos relacionados às diretrizes viárias metropolitanas no que tange alterações, supressões e redimensionamento.

PROCEDIMENTOS CTSVMC

Passo-a-passo de tramitação de protocolos



1. CADASTRO DE PROTOCOLO

O pedido de alteração, supressão e/ou redimensionamento de diretriz viária metropolitana deverá ser realizado pelo Município interessado. Essa solicitação deve ser pautada pelo princípio da impessoalidade na Administração Pública, ou seja, deve haver imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa.

Todos os processos deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados via sistema eProtocolo do Governo do Estado do Paraná, acompanhados de:

- ofício assinado pelo representante do Município interessado, podendo ser o titular da secretaria municipal de planejamento urbano ou departamento correspondente, ou pelo/pela chefe do Poder Executivo Municipal, endereçado à Presidência da CTSVMC; e
- caderno técnico, conforme este Manual de Procedimentos.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), responsável pelo gestão do sistema eProtocolo, disponibiliza tutorial explicativo sobre cadastramento de protocolos, com todos os procedimentos necessário.

Para conferir, basta clicar na imagem ao lado.



2. ENCAMINHAMENTO PARA CTSVMC

Assim que cadastrado o protocolo, com a inclusão do ofício e do caderno técnico, deverá ser encaminhado para a “caixa” da CTSVMC, sem necessidade de inclusão de responsável pelo protocolo.

A Secretaria Executiva é responsável por analisar previamente se o conteúdo do protocolo corresponde com o exigido, e se o caderno técnico está de acordo com o exigido neste Manual de Procedimentos.

Caso o caderno técnico esteja incompleto, o titular da Secretaria Executiva da CTSVMC irá abrir pendência “Solicitar mais informações”, aguardando assim o retorno com o caderno técnico ajustado.

Vale salientar que não serão incluídos em pauta, aqueles cadernos técnicos que não cumprirem com o requisito mínimo exigido.

3. ANÁLISE AMEP

Caso o caderno técnico cumpra o exigido, o protocolo será objeto de análise dos técnicos da AMEP, que servirá de embasamento para parecer técnico emitido pela CTSVMC, devidamente assinado pelo Presidente e Secretário Executivo.

O parecer poderá ser favorável ou não, para o encaminhamento do processo para deliberação da CTSVMC, em reunião ordinária. Caso o parecer não seja favorável, o processo deverá retornar ao Município solicitante, para ajustes.

4. RETORNO PARA AJUSTES

Caso o processo retorne ao Município solicitante, este deverá complementar conforme apontado no parecer técnico da CTSVMC. No sistema eProtocolo, será aberta pendência “Prenotar” para inclusão de novos documentos.

Se necessário, a Prefeitura Municipal solicitante poderá requisitar reunião com o Presidente, Secretário Executivo e demais técnicos da AMEP, com objetivo de sanar quaisquer dúvidas sobre o processo.

Cumpridos todas as exigências, o Município solicitante deverá anexar novo caderno técnico, devidamente ajustado, e encaminhar para CTSVMC.

5. ENCAMINHAMENTO PARA CTSVMC

O conteúdo do caderno técnico cumprindo os requisitos, o protocolo será novamente objeto de análise dos técnicos da AMEP, resultando em um novo parecer técnico emitido pela CTSVMC, devidamente assinado pelo Presidente e Secretário Executivo, com o encaminhamento para deliberação dos membros, permanentes e convidados, da Câmara Técnica.

6. INCLUSÃO EM PAUTA

Estando todas as exigências cumpridas, o processo entrará em pauta de reunião da Câmara Técnica. O calendário anual das reuniões ordinárias da CTSVMC está disponível no sítio eletrônico da AMEP, podendo ser consultado [aqui](#) (no campo “Próximas Reuniões”).

O Município solicitante deverá preparar apresentação em slides, a ser realizada pelo técnico ou titular da secretaria municipal de planejamento urbano. A apresentação deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva da CTSVMC, via e-mail (sistviario@amep.pr.gov.br) com **5 (cinco) dias** de antecedência da data da reunião.

7. DELIBERAÇÃO DA CTSVMC

Em reunião, o Município solicitante, por meio de seu técnico, deverá apresentar aos membros da CTSVMC, a proposta de alteração, supressão e/ou redimensionamento de diretriz viária metropolitana, objeto de deliberação.

Ao final da apresentação, o Presidente abrirá a palavra para os membros presentes. Feitas as considerações, será então posta em votação dos membros votantes presentes. O resultado será proferido pelo Presidente, sendo este favorável ou não a proposta do Município.

8. ANEXAÇÃO DA ATA AO PROTOCOLO

Após a reunião, o titular da Secretaria Executiva da Câmara Técnica irá lavrar a ata da reunião, sendo devidamente assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente. Feito isso, será aberto novo protocolo no sistema eProtocolo apenas para inclusão da pauta da reunião.

Após gerado o protocolo, este será anexado ao protocolo da proposta de alteração, supressão e/ou redimensionamento da diretriz viária metropolitana em questão, e encaminhado para ciência do Município solicitante (será aberta pendência “Dar Ciência” no protocolo).

9. AJUSTE DA BASE CARTOGRÁFICA PELO DIG/AMEP

Feita toda tramitação do protocolo, e a proposta de alteração, supressão e/ou redimensionamento de diretriz viária metropolitana sido aprovada pelos membros da CTSVMC, o Município solicitante deverá encaminhar ao Departamento de Inteligência Geográfica (DIG) da AMEP, arquivo *shapefile*, para conferência e atualização da base cartográfica do Sistema Viário Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba.

Após a validação e atualização da base cartográfica, o Município solicitante poderá solicitar o arquivo atualizado ao DIG/AMEP.

CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico é o documento que servirá para registro dos motivos pelos quais as diretrizes metropolitanas necessitam passar por alterações, devendo apresentar a melhor alternativa de solução para consolidação como via metropolitana.

Servirá também para avaliação, pela equipe técnica da AMEP, considerando os aspectos relacionados à mobilidade municipal e metropolitana, bem como para a formalidade das ações públicas.

CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico deve ser de fácil compreensão aos leitores, podendo ser utilizados mapas, ilustrações e esquemas que facilitem o seu entendimento.

O caderno técnico deve ser encaminhado à AMEP pela Prefeitura Municipal e compreender a posição da esfera municipal, e formulado por equipe técnica habilitada, composta por arquitetos e engenheiros devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe.

O documento deve ser composto, minimamente, por:

- introdução;
- localização da diretriz objeto de análise;
- diagnóstico;
- propostas;
- justificativa;
- referências; e
- anexos (se necessário).

INTRODUÇÃO

Breve explicativo do assunto que o caderno técnico irá tratar. Se tratará de uma alteração de traçado; supressão de diretriz; ou, até mesmo um redimensionamento (podendo ser de caixa viária - redução ou ampliação -, ou quanto a sua classificação).

LOCALIZAÇÃO

A diretriz viária deve ser apresentada em um contexto geral (onde se localiza no município), em um contexto regional (sua relação com as demais vias do SVM) e em contexto local (em qual bairro se encontra, quais ruas estão próximas, de onde vem e para onde vai). Deve apresentar também um texto de contextualização explicativo e mapa para fácil visualização e entendimento.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico deve expor a situação atual da diretriz e as especificidades do trecho. Se for pertinente, poderá ser apresentado um breve histórico da diretriz, desde a sua definição como metropolitana em 2000 até os dias atuais, podendo ser usado para explicar os motivos da inviabilidade de implantação (caso seja o caso).

JUSTIFICATIVA

Deve constar os argumentos técnicos que relatam os motivos pelos quais se pretende a alteração da diretriz e o porquê da modificação, além do supracitado. **A abordagem deve ser metropolitana** e não sob uma abordagem exclusivamente local ou municipal. Deve-se considerar que qualquer alteração terá impacto na mobilidade metropolitana. Dessa forma, as justificativas para as propostas de alteração devem atender a importância hierárquica viária do Sistema Viário Metropolitano.

PROPOSTAS

Caso a situação apresentada seja de alteração de traçado, deverá apresentar ao menos 03 (três) alternativas como solução da via, fazendo-se uso de mapas e figuras que ilustrem e facilitem o entendimento da solicitação. As alternativas devem ser viáveis tecnicamente, para isso acompanhadas de todos os elementos de projeto que permitam sua viabilidade, destaca-se aqui o greide viário da alternativa considerada a ideal pelo Município.

Ainda, se a alternativa não estiver expressa nas diretrizes municipais e implicar em atingimento (afetação) de terrenos de outrem, deverá ser formalizada a aceitação da afetação em documento público devidamente registrado.

Ao final, deverá ser exposta uma das propostas para ser votada pela Câmara Técnica.

REFERÊNCIAS

As referências técnicas das diretrizes metropolitanas são o documento Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano, elaborado em 2000 pela COMEC, e o mapa de Diretrizes Viárias Metropolitanas da RMC, elaborado em 2023 pela AMEP, bem como as legislações municipais, estaduais e federais.

Além disso, para vias expressas, vias estruturantes e vias de integração são utilizadas as orientações técnicas do DER/PR e DNIT no que diz respeito a definições de acessos. Devem ser utilizadas como base para o caderno técnico, os documentos já citados, bem como as atualizações do Sistema Viário Metropolitano e as deliberações da CTSVMC. Não é descartado o uso de outras referências pertinentes para elaboração do produto.

ANEXOS

Podem ser anexados o perfil viário da proposta, projetos detalhados e outros documentos que julgar pertinente ao documento.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A apresentação do caderno técnico com base no Plano Municipal de Mobilidade Urbana à CTSVMC é fundamental para garantir a integração e a harmonização das diretrizes locais com o planejamento regional. Na RMC, as vias e sistemas de transporte exercem uma função que ultrapassa os limites municipais, a gestão integrada assegura que as ações de mobilidade sejam coordenadas de forma eficiente, evitando conflitos entre municípios, sobreposições de projetos e desperdício de recursos.

Além disso, essa compatibilização deve considerar o impacto que as mudanças no sistema viário de um município podem ter na região como um todo.

A gestão integrada também auxilia na mitigação de impactos ambientais e no avanço de políticas sustentáveis de mobilidade urbana. Assim, a compatibilização das ações municipais com o planejamento metropolitano assegura a eficiência, a viabilidade e a sustentabilidade dos projetos de mobilidade, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado da região.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIAGNÓSTICO

Deve ser amplo e considerar o município como um todo. Deve ainda analisar os aspectos de mobilidade e integração intermunicipal e metropolitana.

Cada alteração viária deverá ser apresentada com as restrições, impedâncias, empecilhos existentes, expondo a sua característica funcional e mostrando as características do seu papel na dinâmica de mobilidade tanto municipal, quanto metropolitana.

É necessário que, para cada situação identificada, as justificativas apresentadas contenham embasamento técnico e considerem a importância metropolitana e municipal que a diretriz desempenha no contexto local e da RMC.

PROPOSTAS

Inicialmente, para alteração das diretrizes, podem ser apresentadas to, expondo sua função no contexto do sistema viário e os benefícios da alternativa apresentada. Para análise mais detalhada, a via pode ser dividida em trechos, sendo apresentada pontualmente as restrições identificadas e as respectivas propostas.

As apresentações das propostas podem ser divididas em grupos com características similares, como exemplo: apresentar todas as que possuem alteração de traçado, depois as supressões e, assim, as propostas de novas diretrizes. As alternativas devem ser viáveis tecnicamente, para isso devem ser acompanhadas de todos os elementos de projetos que permitam sua viabilidade. Se a alternativa não estiver expressa nas diretrizes municipais e implicar em atingimento de terrenos de outrem, deverá ser formalizada a aceitação da afetação da alternativa em documento público.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

REFERÊNCIAS

Os documentos de referências são os mesmos do caderno técnico que não possui base no plano municipal de mobilidade urbana, podendo ser acrescido o estudo técnico elaborado no âmbito do PMU (diagnóstico e prognóstico).

ANEXOS

A elaboração de tabelas síntese das alterações, supressões e novas diretrizes, é fundamental pois condensa as informações apresentadas, facilitando o entendimento e sendo uma alternativa rápida de consulta das propostas contidas no caderno técnico.

Além disso, deve ser apresentado mapa do sistema viário metropolitano vigente, mapa do sistema viário metropolitano proposto e mapa do sistema viário metropolitano sobreposto com as diretrizes vigentes e as propostas, conforme pág. 28, a fim de facilitar o entendimento e apresentação das propostas aos membros da CTSVMC, bem como para posterior arquivamento.

Os mapas apresentados devem conter legenda, escala, norte e demais itens necessários ao entendimento do conteúdo.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Exemplos de tabelas síntese de alteração e propostas de novas diretrizes.

VIAS COM ALTERAÇÃO DE TRAÇADO					
NOME DA VIA	TRECHO	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	PROPOSTA	LARGURA VIGENTE (m)	LARGURA PROPOSTA (m)
Rua Vicente Budziak	Entre PR-423 e Avenida das Cerejeiras	Via de Conexão	Ampliação de caixa viária	15	18
	Entre Avenida das Cerejeiras e divisa com Curitiba	Via de Conexão	Supressão	NA	NA
Rua Ladislau Gembaroski		Via de Conexão	Alteração de traçado	20	20
	Entre Av. das Araucárias e Rua Antônio Marszalek	Via de Conexão	Continuação da diretriz	NA	16
	Rua Antônio Marszalek	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Francisco Knopik (entre Av. das Araucárias e continuação da Av. das Nações)	Via de Conexão	Redução de caixa viária	20	18

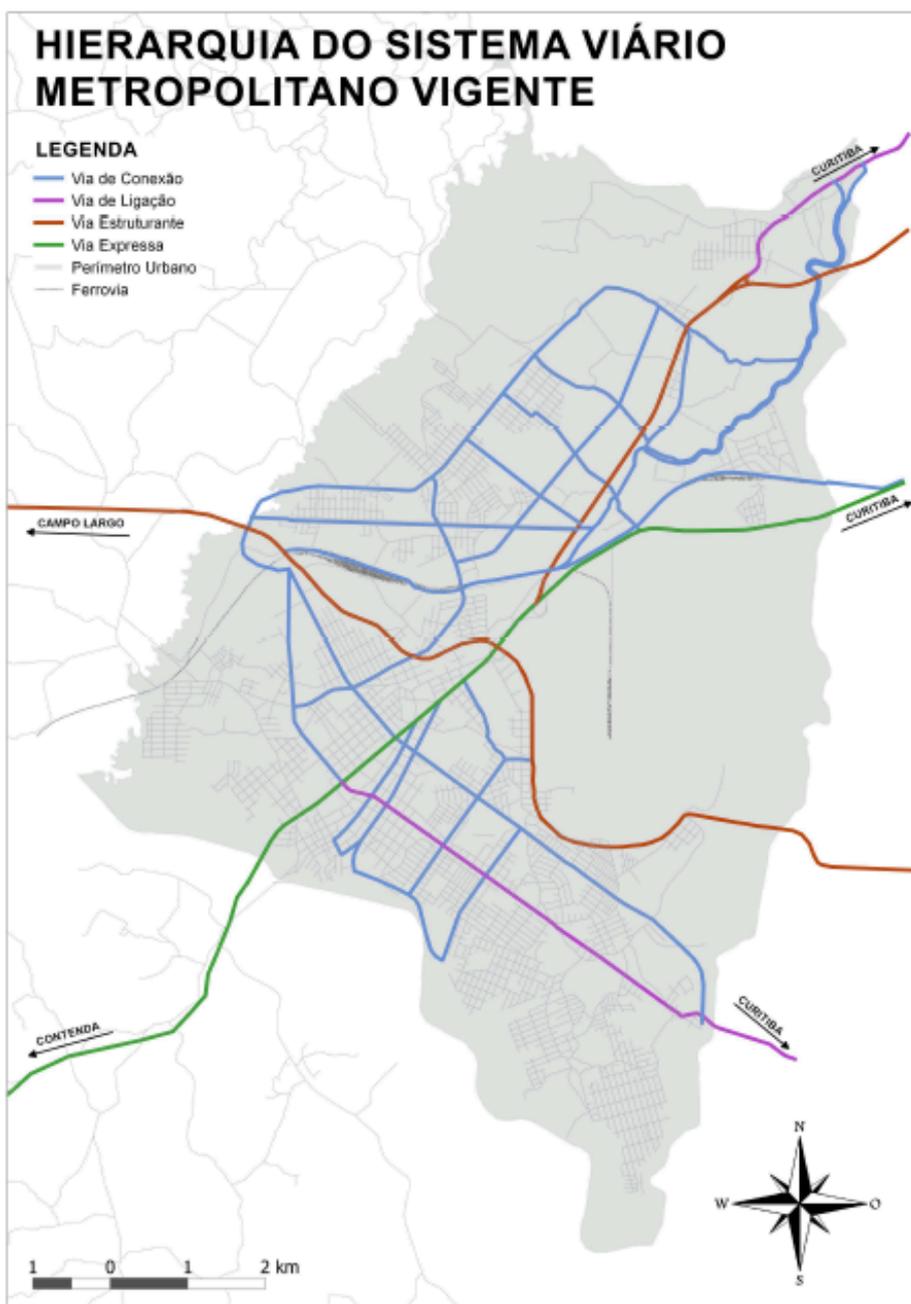
NOVAS DIRETRIZES					
NOME DA VIA	TRECHO	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	PROPOSTA	LARGURA VIGENTE (m)	LARGURA PROPOSTA (m)
Perimetral Oeste	Entre Rua Pelicano e Av. dos Pinheirais/Rua Curió	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Pelicano	Entre Rua Avestruz e Perimetral Oeste	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Francisco Orlikoski – prolongamento	Entre Rua Pres. Castelo Branco e Rio Barigui	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Edson Queiróz	Entre Rua Dr. José Czaki à Av. dos Pinheirais/Rua Curió (continuação)	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	20
Rua Minas Gerais	Entre Rua Presidente Costa e Silva e Corredor Metropolitano – PR423	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	22
Antigo Corredor Metropolitano	Rua Antônio Mendes	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Manoel Torquato da Rocha Reis/ Rua Segismundo Kuchenny	Via Parque - Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	80 com variações
	Rua Pedro Paulo Planowski	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Marcelino Jasinski	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16
	Rua Maria Sobânia	Via de Conexão	Inclusão no Sistema Viário Metropolitano	NA	16

Fonte: Relatório técnico do Plano de Mobilidade de Araucária: Propostas de Diretrizes Metropolitanas, 2019.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Exemplo de mapa do Sistema Viário Metropolitano vigente.

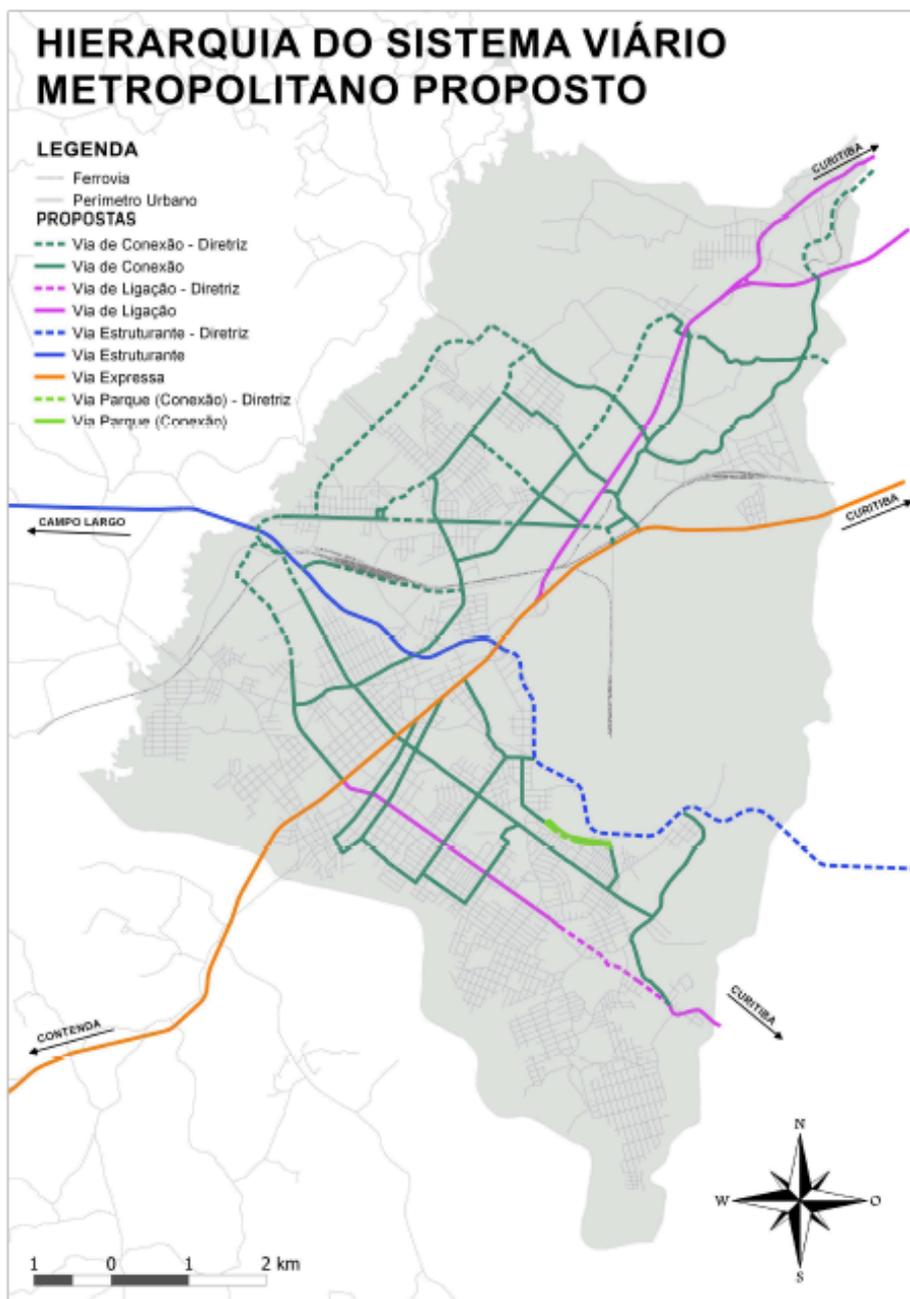


Fonte: Relatório técnico do Plano de Mobilidade de Araucária: Propostas de Diretrizes Metropolitanas, 2019.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Exemplo de mapa do Sistema Viário Metropolitano proposto.

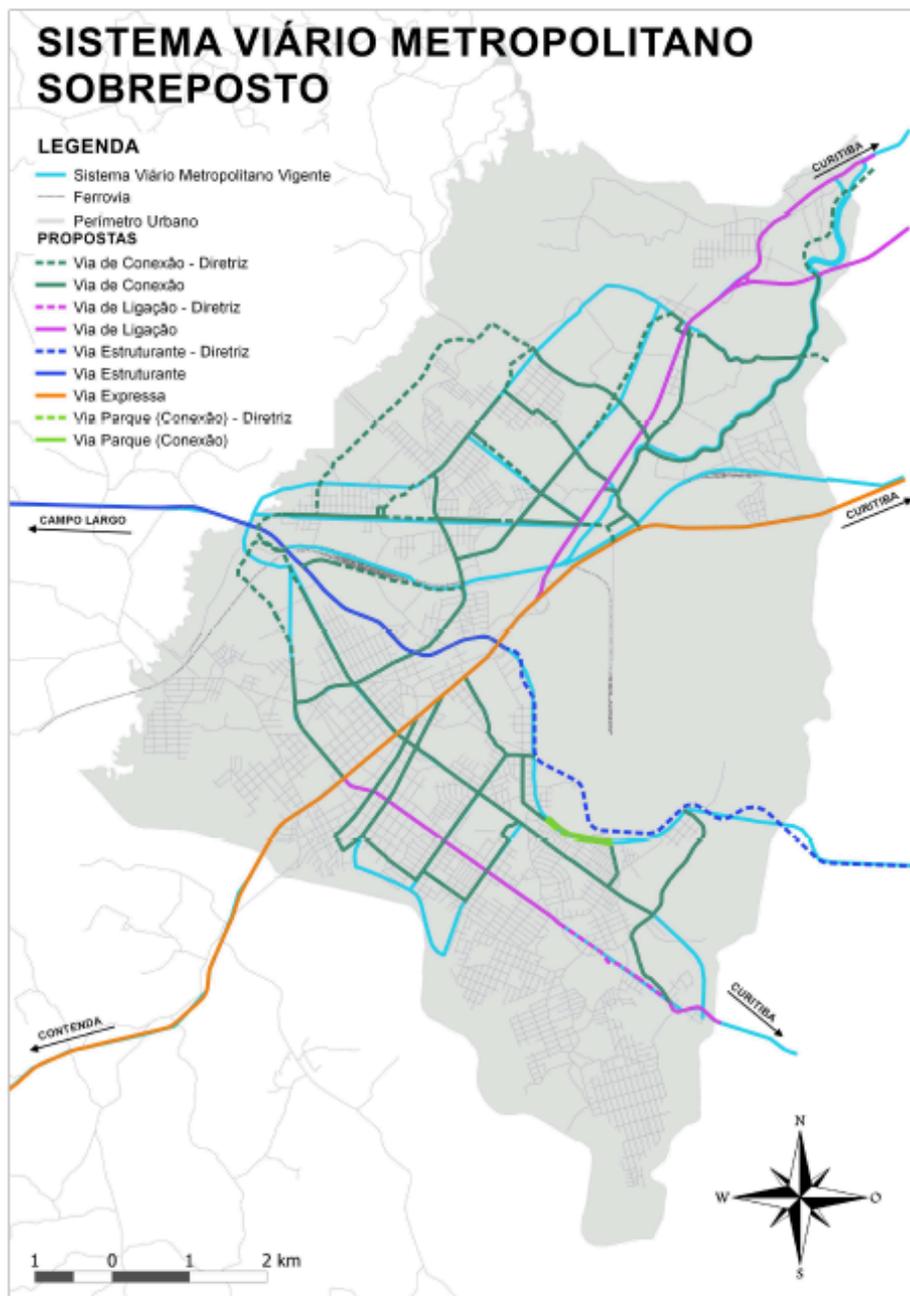


Fonte: Relatório técnico do Plano de Mobilidade de Araucária: Propostas de Diretrizes Metropolitanas, 2019.

CADERNO TÉCNICO

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Exemplo de mapa do Sistema Viário Metropolitano sobreposto.



Fonte: Relatório técnico do Plano de Mobilidade de Araucária: Propostas de Diretrizes Metropolitanas, 2019.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

AMEP

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

www.amep.pr.gov.br

CTSVMC

CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA